



## **RESOLUÇÃO Nº 2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Estabelece a suspensão temporária por 30 (trinta) dias do exercício do mandato o deputado Capitão Alden.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista no Art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica suspenso por 30 dias do exercício do mandato o Deputado Capitão Alden, com fulcro no Art. 9º, IV e Art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Assembleia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Deputado Adolfo Menezes**  
**Presidente**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 21/09/2021 20:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021B09121>

